



Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS –  
DEZEMBRO/2022

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Veredores	I – Manutenção o de móveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria/ Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentar	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à Internet.	VIII – Locação de móveis e equipament os	IX - Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Antonio Marcos Toledo Xavier Dante Beserra do Nascimento			R\$ 160,45 R\$ 549,84	R\$ 3.500,00 R\$ 5.300,00		R\$ 272,00			R\$ 2.434,00	R\$ 260,00		R\$ 145,98	R\$ 6.772,43 R\$ 5.849,84
Edmilson Francisco de Sousa				R\$ 6.600,00					R\$ 12.330,99				R\$ 18.930,99
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.113,72	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00			R\$ 780,00				R\$ 5.343,72
Francisco Iranilson de Medeiros				R\$ 5.300,00	R\$ 500,00	R\$ 318,30			R\$ 585,00				R\$ 6.703,30
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 219,93	R\$ 5.800,00	R\$ 800,00								R\$ 6.819,93
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães				R\$ 3.600,00	R\$ 900,00								R\$ 4.500,00
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.236,94	R\$ 3.300,00	R\$ 350,00				R\$ 1.866,00				R\$ 6.752,94
Leiza Palmeira de Medeiros			R\$ 433,34	R\$ 4.280,00	R\$ 1.300,00				R\$ 680,00				R\$ 6.693,34
Lucieldo Silva				R\$ 4.800,00	R\$ 1.339,00								R\$ 6.139,00
Mattson Ranier Gomes de Araujo			R\$ 329,50	R\$ 3.300,00	R\$ 1.250,00			R\$ 159,90				R\$ 99,99	R\$ 5.139,39
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 1.285,50	R\$ 5.356,00									R\$ 6.641,50
Ycleiber Trajano da Silva			R\$ 1.942,80	R\$ 4.635,00		R\$ 100,80							R\$ 6.678,60

Valores cujo ressarcimento foi autorizado pelo ordenador de despesas, em eletrnmento da orientação da Comissão de Controle Interno.

\* Verba indenizatória no valor de 100% (cem por cento) do subsídio do vereador conforme lei 3.797/2022.

*Dantas*

*[Signature]*



Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**OBSERVAÇÕES:**

Ao Vereador **Antônio Marcos Toledo Xavier**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), onde o valor de R\$76,43 (setenta e seis reais e quarenta e três centavos), foi glosado, em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei nº 3.797/2022.

Ao Vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.693,16 (seis mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), onde o valor de 257,80 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) foi glosado.

Ao Vereador **Edmilson Francisco de Sousa**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), onde o valor de R\$11.234,99 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), foi glosado, em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei nº 3.797/2022.

Ao Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**, foi ressarcido o valor de R\$ 5.343,72 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), onde o valor de R\$ 28,64 (vinte e oito reais sessenta e quatro centavos), foi glosado, em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei nº 3.298/2016, considerando que o vereador optou por continuar recebendo com base na lei anterior.

Ao Vereador **Francisco Iranilson de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), onde o valor de R\$7,30 (sete reais trinta centavos), foi glosado, em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei nº 3.797/2022.

Ao vereador **Givaldo Charles Dantas Simões**, em relação a despesa da categoria "Assessoria Parlamentar" foi glosado o valor de R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) em virtude de exceder o limite disposto no art. 3º, inciso IV da lei nº 3.298/2016.

Ao Vereador **Jorian Pereira dos Santos**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais), onde o valor de R\$56,94 (cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), foi glosado, em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei nº 3.797/2022.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 06 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

  
Juíza Cristiana Dantas

Presidente

  
Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Membro

  
Rômulo Sérgio Silva

Membro